



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED**

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED  
Nº 02/2025**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**Unidade Descentralizadora e Responsável**

- Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);
- Nome da autoridade competente: Osmar Ribeiro de Almeida Jr;
- Matrícula funcional: 3320852;
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Executiva (SE/MDS).

**UG SIAFI**

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: nº 550005 - Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - (SAA/SE/MDS);
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: nº 550005 - Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome -SAA/ SE/MDS.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**Unidade Descentralizada e Responsável**

- Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília (UnB);
- Nome da autoridade competente: Profª Rozana Reigota Naves;
- Matrícula funcional: 1552210;
- Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB).

**UG SIAFI**

- Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: nº 154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB);
- Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: nº 154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB).

**3. OBJETO:**

Mapeamento de evidências em Políticas Públicas voltadas para Regulação do Mercado de Alimentos e para Sistemas Alimentares e acesso à Terra e Territórios.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### META 1 - Evidências sobre políticas públicas voltadas à Regulação do Mercado de Alimentos

Produto 1.1 – Realização de seminário sobre Regulação do Mercado de Alimentos para intercâmbio de ações desenvolvidas entre gestores, pesquisadores e sociedade civil.

Produto 1.2 – Realização de fórum híbrido de intercâmbio para troca de experiências e aprofundamento técnico no que se refere a políticas públicas de Regulação do Mercado de Alimentos.

Produto 1.3 – Análise das políticas públicas voltadas à Regulação do Mercado de Alimentos: Análise Mensal da Cesta Básica de Alimentos (Conab/Dieese); *Paquete Contra la Inflación y la Carestía (PACIC)*; e *Observatorio de Márgenes Empresariales (OME)*.

Produto 1.4 – Publicação digital de volume em dossiê temático contendo artigos de especialistas nacionais e internacionais sobre Regulação do Mercado de Alimentos.

### META 2 - Evidências sobre políticas públicas voltadas a Sistemas Alimentares e sua relação com o acesso à Terra e Territórios

Produto 2.1 – Realização de seminário sobre Sistemas Alimentares e acesso à Terra e Territórios para intercâmbio de ações desenvolvidas entre gestores, pesquisadores e sociedade civil.

Produto 2.2 – Realização de fórum online de intercâmbio para troca de experiências e aprofundamento técnico no que se refere a políticas públicas de Sistemas Alimentares e sua relação com o acesso à Terra e Territórios.

Produto 2.3 - Análise das políticas públicas voltadas a Sistemas Alimentares e sua relação com o acesso à Terra e Territórios: Plano Nacional de Abastecimento Alimentar “Alimento no Prato” (*Planaab*); *Programa Alimentación para el Bienestar*; e *Estrategia para la Nutrición, Actividad Física y Prevención de la Obesidad (Estratégia NAOS)*.

Produto 2.4 – Publicação digital de volume em dossiê temático contendo artigos de especialistas nacionais e internacionais sobre Sistemas Alimentares e sua relação com o acesso à Terra e Territórios.

### META 3 – Divulgação de Políticas Públicas baseadas em evidências

Produto 3.1 – Criação de uma Cátedra Brasil-México-Espanha (Carolina Maria de Jesus) voltada para estudos e análises de políticas públicas de combate à fome e à pobreza.

Produto 3.2 – Articulações para a inserção das políticas públicas baseadas em evidências na cesta de políticas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

### META 4. TAXAS ADMINISTRATIVAS / CUSTOS INDIRETOS

Produto 4.1 - Relatório de prestação de contas.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada tem como fundamento a necessidade de fortalecimento da cooperação acadêmica e técnica para a promoção da segurança alimentar e nutricional, em consonância com a Portaria MDS nº 1.106, de 6 de agosto de 2025, retificada em 13 de agosto de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho Cooperação Acadêmica para a Aliança Global (GT Cooperação Acadêmica).

No âmbito da referida Portaria, o GT Cooperação Acadêmica foi instituído com a finalidade de impulsionar o engajamento acadêmico no combate à fome e à pobreza, fortalecer o Pilar de Conhecimento da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, estimular a colaboração contínua entre pesquisadores e formuladores de políticas públicas e articular iniciativas de pesquisa aplicada, intercâmbio de conhecimento e difusão de evidências científicas que possam subsidiar a formulação e o aprimoramento de políticas públicas.

O presente TED se alinha diretamente a esse escopo, uma vez que promove a sistematização e análise de políticas públicas voltadas à regulação do mercado de alimentos e voltadas a sistemas alimentares sustentáveis e sua relação com o acesso à terra e territórios, fortalecendo a cooperação com instituições acadêmicas e de pesquisa e potencializando o papel do Brasil como protagonista nos esforços globais de promoção da segurança alimentar e nutricional.

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

O Relatório SOFI 2025 (*State of Food Security and Nutrition in the World*) evidencia que a inflação dos alimentos figura como uma das principais causas estruturais da fome no cenário global, impactando diretamente a realização do direito humano à alimentação adequada. Nesse contexto, torna-se imprescindível identificar, analisar e difundir políticas públicas e experiências exitosas capazes de oferecer respostas a este desafio, subsidiando a formulação de soluções eficazes e adaptáveis ao contexto brasileiro e internacional.

No âmbito internacional, o direito à alimentação está consagrado em diversos instrumentos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) — especialmente os ODS 1, 2 e 10 — também reforçam esse compromisso.

A escolha dos países México e Espanha para análise técnica justifica-se pela relevância e pela consolidação de suas políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional, especialmente em áreas como: (i) mecanismos de regulação e controle estratégico de preços de alimentos, (ii) políticas de proteção social vinculadas à alimentação, e (iii) estratégias de fortalecimento da produção local e do acesso a alimentos saudáveis. Ambos os países oferecem experiências significativas e são referências de cooperação no âmbito ibero-americano e europeu.

O projeto contempla uma perspectiva baseada em evidências sobre o impacto das políticas públicas na garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável. Desta forma, a análise do Brasil, México e Espanha permite identificar convergências e lacunas, subsidiando recomendações adaptáveis ao contexto brasileiro e contribuindo para políticas mais eficazes e equitativas.

No Brasil, o Análise Mensal da Cesta Básica de Alimentos (Conab/Dieese) e o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar “Alimento no Prato” (Planaab) constituem exemplos de iniciativas voltadas, respectivamente, ao monitoramento do mercado de alimentos e à promoção de sistemas alimentares sustentáveis, garantindo o acesso a alimentos saudáveis e fortalecendo a agricultura familiar.

No México, políticas como o *Paquete Contra la Inflación y la Carestía (PACIC)* e o *Programa Alimentación para el Bienestar* demonstram práticas relevantes de enfrentamento à carestia de alimentos, proteção social vinculada à nutrição e fortalecimento do acesso a alimentos para populações vulneráveis, servindo como referência para o desenvolvimento de soluções.

Na Espanha, o *Observatorio de Márgenes Empresariales (OME)* e a *Estratégia para la Nutrición, Actividad Física y Prevención de la Obesidad (Estratégia NAOS)* evidenciam experiências consolidadas de controle de preços e promoção de sistemas alimentares saudáveis, oferecendo subsídios valiosos para políticas públicas de segurança alimentar.

Este projeto contribui, ainda, para a internacionalização do conhecimento por meio do estabelecimento de parcerias de cooperação acadêmica internacional entre a Universidade de Brasília, a Universidade de Sevilla e a Universidade Autônoma da Cidade do México e outras possíveis.

Além disso, a iniciativa busca a inserção das experiências exitosas identificadas na cesta de políticas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, fortalecendo o papel do Brasil no debate internacional e contribuindo para a construção de uma agenda de políticas públicas baseadas em evidências e orientadas para o enfrentamento da fome, da insegurança alimentar e da desigualdade no acesso à terra e aos territórios.

Nesse contexto, a promoção da segurança alimentar e nutricional depende de políticas públicas integradas, inovadoras e fundamentadas em evidências, capazes de articular regulação do mercado de alimentos, sistemas alimentares sustentáveis e acesso à terra e territórios. Tais políticas fortalecem a efetividade das ações, ampliam o acesso equitativo a alimentos saudáveis e posicionam o Brasil como protagonista na construção de soluções globais para o combate à fome e à pobreza.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
 Não

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- ( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- ( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( x ) Sim
- ( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação de Apoio e Ressarcimento Institucional de despesas, do tipo custos operacionais, necessários à consecução do objeto do TED, tais como aluguéis; manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; e consultoria técnica, contábil e jurídica, conforme termos da Instrução Normativa 001/2019 da CAPRO/UnB (Processo SEI UnB 23106.067836/2019 20).

Destaca-se que estas despesas deverão obedecer aos parâmetros indicados na motivação para a definição do percentual dos custos indiretos (SEI nº 17905074) e que deverá ocorrer a devida comprovação quando da avaliação dos resultados do TED.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Início	Fim
<b>META 1</b>	<b>Evidências sobre políticas públicas voltadas à Regulação do Mercado de Alimentos</b>					
PRODUTO 1.1	Realização de seminário sobre Regulação do Mercado de Alimentos para intercambio de ações desenvolvidas entre gestores, pesquisadores e sociedade civil.	Unid.	1	58.426,00	02/2026	05/2026
PRODUTO 1.2	Realização de fórum híbrido de intercâmbio para troca de experiências e aprofundamento técnico no que se refere a políticas públicas de Regulação do Mercado de Alimentos.	Unid.	1	127.991,00	01/2026	04/2026
PRODUTO 1.3	Análise das políticas públicas voltadas à Regulação do Mercado de Alimentos: Análise Mensal da Cesta Básica de Alimentos (Conab/Dieese); <i>Paquete Contra la Inflación y la Carestía (PACIC)</i> ; e <i>Observatorio de Márgenes Empresariales (OME)</i> .	Unid.	1	67.000,00	12/2025	11/2026
PRODUTO 1.4	Publicação de volume em Dossiê temático contendo artigos de especialistas nacionais e	Unid.	1	5.000,00	05/2026	11/2026

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

	internacionais sobre Regulação do Mercado de Alimentos.					
<b>META 2</b>	<b>Evidências sobre políticas públicas voltadas a Sistemas Alimentares e sua relação com o acesso à Terra e Territórios</b>					
PRODUTO 2.1	Realização de seminário sobre Sistemas Alimentares e acesso à Terra e Territórios para intercambio de ações desenvolvidas entre gestores, pesquisadores e sociedade civil.	Unid.	1	131.991,00	12/2025	04/2026
PRODUTO 2.2	Realização de fórum híbrido de intercâmbio para troca de experiências e aprofundamento técnico no que se refere a políticas públicas de Sistemas Alimentares e sua relação com o acesso à Terra e Territórios.	Unid.	1	8.000,00	12/2025	05/2026
PRODUTO 2.3	Análise das políticas públicas voltadas a Sistemas Alimentares e sua relação com o acesso à Terra e Territórios: Plano Nacional de Abastecimento Alimentar “Alimento no Prato” (Planaab); <i>Programa Alimentación para el Bienestar</i> ; e <i>Estrategia para la Nutrición, Actividad Física y Prevención de la Obesidad (Estratégia NAOS)</i> .	Unid.	1	67.000,00	12/2025	11/2026
PRODUTO 2.4	Publicação de volume em Dossiê temático contendo artigos de especialistas nacionais e internacionais sobre Sistemas Alimentares e sua relação com o acesso à Terra e Territórios.	Unid.	1	5.000,00	05/2026	11/2026
<b>META 3</b>	<b>Divulgação de Políticas Públicas baseadas em evidências</b>					
PRODUTO 3.1	Criação de uma Cátedra Brasil-México-Espanha voltada para estudos e análises de políticas públicas de combate à fome e à pobreza.	Unid.	1	49.000,00	12/2025	11/2026
PRODUTO 3.2	Articulações para a inserção das políticas públicas baseadas em evidências na cesta de políticas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.	Unid.	1	49.000,00	12/2025	11/2026
<b>META 4</b>	<b>Taxas Administrativas / Custos Indiretos</b>					
PRODUTO 4.1	Despesas Operacionais e Administrativas Fundação de Apoio / Ressarcimento UnB Conforme Resolução CAD 045/2014	Unid.	1	113.682,00	12/2025	11/2026

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR
12/2025	R\$ 682.090,00

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Demais Despesas do Projeto)	Não	R\$ 568.408,00
3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custos Indiretos da UnB e Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio)	Sim	R\$ 45.472,64
3.3.90.37: Locação de Mão de Obra (Custos Indiretos)	Sim	R\$ 68.209,36

**12. PROPOSIÇÃO**

Brasília (DF), na data da assinatura eletrônica.

**ROZANA REIGOTA NAVES**

Reitora

Universidade de Brasília

**13. APROVAÇÃO**

Brasília (DF), na data da assinatura eletrônica.

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**

Secretário-Executivo

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 26/12/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17906127** e o código CRC **B8007868**.